

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Trata-se de processo licitatório, que tem por objeto a aquisição de cones para sinalização viária, novos e de primeiro uso, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3063585).

2. O Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3050235) indica a necessidade da contratação para *"prover o TSE de material de sinalização de direcionamento, interdição ou delimitação de tráfego veicular e de pessoas nas dependências internas e externas do Tribunal Superior Eleitoral."*

3. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 142 (3081141), informa-se que **o preço máximo estimado da contratação** é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (3078853).

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 611 (3079689), **AUTORIZO** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de cones para sinalização viária, novos e de primeiro uso, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3063585), pelo valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Sigam os autos:

(i) à **Senhora Diretora-Geral**, encarecendo autorização para inclusão da demanda no PCA 2024, nos termos do solicitado no Despacho SAD (3054359).

(ii) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(iii) Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **28/11/2024, às 18:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3088967&crc=E724D5AA)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3088967&crc=E724D5AA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3088967&crc=E724D5AA),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3088967** e o código CRC

E724D5AA.